

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Benicio Moreira Niza n.º 114 – Fone: (44) 3245 2754

e-mail:socialmgcu@hotmail.com – CEP 87.160.256

Mandaguaçu - Paraná

**RESOLUÇÃO Nº. 07/2025**

**SÚMULA:** Aprovação da Prestação de Contas Anual da Deliberação nº 069/2022/CEAS/PR, referente ao ano de 2024, do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência (PCD) (18 a 59 anos) ou similar.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 928, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 2049/2018 e, considerando a deliberação em plenária realizada no dia 15 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar a Prestação de Contas Anual da Deliberação nº 069/2022/CEAS/PR, referente ao ano de 2024, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarente e dois mil reais), que tem como objetivo o repasse fundo a fundo para o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência (PCD) (18 a 59 anos) ou similar, como uma das possibilidades de atendimento às demandas provenientes das solicitações de acolhimento institucional encaminhadas por Municípios de Pequeno Porte I e II.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 15 de maio de 2025.

  
**JOÃO APARECIDO BIONI SAES**  
Vice presidente do CMAS



*n.º ata 187/25*